



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 132/2026-DIRAC/PROEN

DE TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 3/2022-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 93/2026-GR/UNICENTRO, bem como no Edital nº 66/2026-DIRAC/PROEN, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Terceira Chamada do Processo de Preenchimento de Vagas Iniciais Remanescentes 2026, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

Para a realização da matrícula, os candidatos relacionados na listagem anexa devem enviar a seguinte documentação, a partir das **17 horas do dia 6 de abril de 2026 até às 13 horas do dia 8 de abril de 2026**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

GRUPOS I, II E IV – REOPÇÃO DE CURSO, APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM E PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES

Relação de documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

GRUPO III – INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Relação de documentos:

- cópia do diploma de curso superior assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira, de qualquer grupo, deve enviar a

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

seguinte documentação, digitalizada em arquivo PDF.

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido na data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É de responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo PDF.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (PDF), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato portador de diploma pode apresentar certificado ou outro documento que comprove a colação de grau, caso seu diploma esteja em processo de registro.
- A documentação física deverá ser entregue em prazo a ser divulgado em edital específico, no decorrer do período letivo, sob pena de anulação do registro acadêmico
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não apresentar documento que comprove a colação de grau, no caso de candidato do Grupo III;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **9 de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 6 de abril de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 132/2026-DIRAC/PROEN

Big Data no Agronegócio - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Enem	13*.048.*49-**	VITOR BORGES CAMARGO
11	Enem	10*.578.*39-**	GABRIEL MARTINS MARCONDES

Administração - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
32	Enem	12*.481.*89-**	MARIANE CARNEIRO ERDMAN
33	Enem	11*.058.*59-**	MARIA EDUARDA PEREIRA
34	Enem	11*.064.*99-**	ISABELI ANJOS DOS SANTOS
35	Enem	11*.089.*89-**	KATRICE APARECIDA WEGMANN

Ciências Contábeis - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
42	Portador de Diploma	10*.380.*89-**	ZÉLIA DE FÁTIMA LEAL DE CASTRO
43	Portador de Diploma	11*.810.*69-**	BRUNA DO BELÉM RAMOS IANQUES
44	Portador de Diploma	10*.333.*39-**	EVELYN MENDES CARMO DA LUZ
45	Portador de Diploma	12*.098.*69-**	GEOVANA BUREI LEITE
46	Portador de Diploma	09*.255.*59-**	LUANA FERREIRA

Ciências Econômicas - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
28	Enem	06*.593.*69-**	GISELI DE CAMPOS ATOLEDO
29	Enem	07*.178.*39-**	ANDERSON LOPES

Anexo - Edital nº 132/2026-DIRAC/PROEN

Serviço Social - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
28	Portador de Diploma	63*.108.*79-**	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA
29	Portador de Diploma	96*.055.*09-**	EVANA KELLY BAQUETE DA SILVA
30	Portador de Diploma	02*.859.*49-**	MARIA REGINA MONSSÃO
31	Portador de Diploma	00*.963.*89-**	LUCIANE APARECIDA FALCÃO DE MOURA
32	Portador de Diploma	02*.800.*09-**	LISLEY MERY KAUDER DALPOSSO
33	Portador de Diploma	03*.894.*19-**	SILVANA MALESKI BERNERT
34	Portador de Diploma	05*.929.*59-**	MARILENA DE OLIVEIRA
35	Portador de Diploma	07*.619.*59-**	LUAN DE ALMEIDA SALES
36	Portador de Diploma	05*.907.*49-**	MEG MONIQUE MARIA DIAS BOGO
37	Portador de Diploma	83*.490.*90-**	FRANCIELLI STRADA